

RESOLUÇÃO Nº 007 /2021 – CIR CENTRAL

Aprovar por consenso a proposta de habilitação de 14 (quatorze) Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental – (EMAESM-3) –Tipo III no município de Goiânia/ GO.

A Coordenadora e Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores da Regional Central, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

- 1 - A Lei Nº 10.216, de 6 de Abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- 2- A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 3- A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 4 - A Portaria Nº 3.588, de 21 de Dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- 5 - A Portaria nº 544 de 7 de Maio de 2018 que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências, em seu Art. 4º onde ficam incluídas na Tabela de Equipes do CNES, as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM). No §4º As equipes eMAESM-3 deverão contar com um Médico Psiquiatra, dois Psicólogos, um Assistente Social e mais um profissional de nível superior podendo ser das seguintes categorias: psiquiatra, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

- 6** – A exigência do Ministério da Saúde de que, para a habilitação do município é necessário a apreciação e aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da proposta de implantação das 14 (quatorze) Equipe EMAESM;
- 7** – As discussões e pactuações ocorridas na 2ª Reunião Ordinária da CIR Central, no dia 07 de Abril de 2021, Goiânia /GO.; e
- 8** – A Comunicação Interna nº 065/2021 de 23 de Março de 2021, da Coordenação Regional de Saúde Mental e Populações Específicas da Regional Central, solicitando esta Resolução.

Resolvem:

Art 1º. Aprovar por consenso dos presentes a proposta de habilitação de 14 (quatorze) Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 3 (três) - (EMAESM-3) no município de Goiânia /GO.

Art 2º. Esta Resolução entra vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 07 de Abril de 2021.



Patricia Palmeira de Brito Fleury
Secretária Municipal de Saúde de
Inhumas-GO
Coordenadora da CIR Central



Kenia Barbosa Rocha
Coord. Regional de Unidade de Saúde
Central.
Vice-Coordenadora da CIR Central